

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 109, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Dá nova redação à Portaria Normativa IBC nº 96, de 5 de janeiro de 2024 para alterar a denominação de "Equipe Multidisciplinar" para "Equipe Multiprofissional" do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002681.2024-02, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa IBC nº 96, de 5 de janeiro de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Instituir Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, com as seguintes atribuições:

III - avaliar os candidatos durante o processo de matrícula, sendo vedado à Equipe Multiprofissional aprovar ou reprovar candidatos.

Art. 2º A Equipe Multiprofissional será composta pelos seguintes membros efetivos:

Parágrafo único. Além dos membros efetivos, a Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação contará com servidores de todos os seguimentos indicados pelas respectivas coordenações". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA SERES/MEC Nº 420, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 110/2024/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES/SERES, nos autos do Processo de Supervisão nº 23000.004522/2019-02, resolve:

Art. 1º Fica instaurado procedimento sancionador em face do Centro Universitário de Jales - UNIJALES (cód. e-MEC nº 1224), mantido pela Associação Educacional de Jales (cód. e-MEC nº 291), inscrita no CNPJ nº 50.575.976/0001-60, com sede na Avenida Francisco Jales 1851 - de 1354/1355 a 1998/1999, em Jales/SP, CEP nº 15703-200, nos termos do art. 71 do Decreto nº 9.235, de 2017 e do art. 21 da Portaria nº 315, de 2018.

Art. 2º A Diretoria de Supervisão da Educação Superior incumbir-se-á de:

I - notificar a IES sobre o teor desta portaria, pelo e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, para a apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único do art. 71 do Decreto nº 9.235/2017; e

II - informar os órgãos que representaram junto ao Ministério de Educação (MEC) sobre a presente apuração.

MARTA ABRAMO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 74, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Portaria Normativa nº 21, de 7 de novembro de 2023, que delega competências da Diretora-Geral ao Secretário de Gestão de Pessoas.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo nº 23062.005645/2024-95, resolve:

Art. 1º "Revogar a alínea 'a' do inciso II do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 21, de 7 de novembro de 2023". (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 23 de agosto de 2024.

CARLA SIMONE CHAMON

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS****PORTARIA Nº 1.434, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010815/2023-94 resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 25-09-2024 a 24-09-2025, a validade do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, realizado por meio do Edital nº 114/2023, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 171/2023, de 21-09-2023, publicado no DOU de 25-09-2023, Seção 3, fl(s). 50 e 51.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.580, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FD	0124FD01	Direito Penal, Direito Processual Penal e Criminologia	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	ROBERTA KARINA CABRAL KANZLER	1º
FM	0124FM07	Cirurgia Geral	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	20h	AC	ENÉAS CARLOS CAVALCANTE JÚNIOR	1º
FM	0124FM08	Clínica Médica	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	20h	AC	FERNANDO CHIODINI MACHADO	1º
INC	0124INC01	Língua Portuguesa	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	ANDREZA MARCIÃO DOS SANTOS	1º
ISB	0124ISB03	Nutrição Clínica	Assistente A, Classe A, Nível 1	DE	AC	DAYANE LIMA VIANA	2º
					AC	PRISCILA MATOS DE PINHO COSTA	1º
					AC	LUCIANE PEREZ DA COSTA FERNANDES	2º
					AC	CAMILA FERREIRA SILVA LEONEL	3º
ISB	0124ISB05	Educação, Pedagogia e Metodologia do Estudo e da Pesquisa	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	TAYNA OFELIA FREITAS SUAREZ	4º
					AC	SALATIEL DA ROCHA GOMES	1º
					AC	CINTHYA MARTINS JARDIM	2º

Art. 2º - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

